



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- **PROJETO DE LEI Nº 157/2022** -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e Natureza da Despesa 44.90.52 no orçamento vigente”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

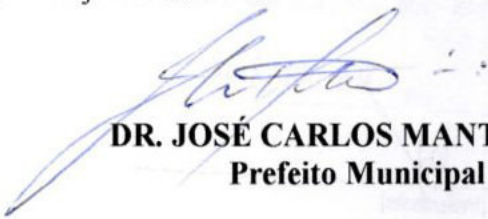
I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007	R\$ 20.000,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007	R\$ 100,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007	R\$ 5.000,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007	R\$ 26.023,43

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através do superávit financeiro referente a saldo residual de exercícios anteriores, das transferências, recurso federal BL IGD-PAB - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 27 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente


Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 01 / 07 / 2022


Luciana Batista
Presidente

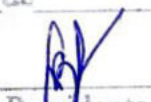
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 JUL 2022


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 JUL 2022


Presidente


A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 04 JUL 2022


(Presidente)


A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, de 04 JUL 2022 de 20


(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 04 JUL 2022 de 20


Presidente


A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 JUL 2022


Presidente

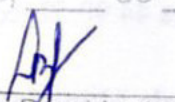
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 04 JUL 2022 de 20


Presidente

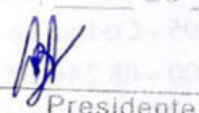
A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 04 JUL 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 04 JUL 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 04 JUL 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 04 JUL 2022 de 20


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 07 de 2022


Aprovada em 2ª discussão
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 18 JUL 2022


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

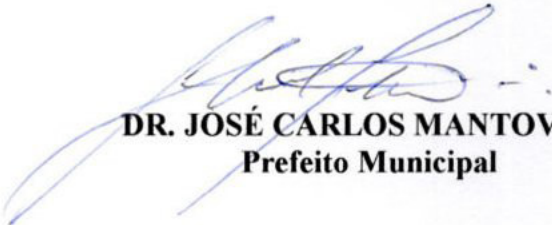
Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Promoção Social, cujos termos acatamos e ficam fazendo parte integrante desta justificativa.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 22 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social



COMUNICAÇÃO INTERNA		CI	Nº 136 / 2022
DE	PARA		
SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	GABINETE DO PREFEITO		
Assunto. Solicitação para abertura de fonte 95 (exercícios anteriores) de Recursos Federais – BL IGD-PAB – Bloco da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único			

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

Considerando a mudança de nomenclatura do Programa Bolsa Família – PBF que passa a ser definido como Programa Auxílio Brasil – PAB e que Fundo Nacional de Assistência Social abriu nova conta bancária corrente com a nomenclatura atual "IGD Programa Auxílio Brasil (PAB)";

Considerando que esta Secretaria solicitou por meio da Comunicação Interna 33/2022, cópia anexa, a transferência do saldo financeiro da antiga conta bancária do Programa Bolsa Família para a nova conta bancária do "IGD Programa Auxílio Brasil (PAB)", com o DÉBITO do saldo total da conta bancária Banco do Brasil, Agência: 0163-5, C/C: 44.884-2 denominada: BL GBF FNAS (Bloco da Gestão do Bolsa Família) e com o CRÉDITO na conta bancária Banco do Brasil, Agência: 0163-5, C/C: 57460-0 denominada: BL IGD-PAB (Bloco da Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único);

Considerando que a existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais referente recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2022;

Solicitamos a reprogramação dos saldos para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (recurso federal – exercícios anteriores) da seguinte conta bancária de recurso federal:

Banco do Brasil, Agência: 0163-5, C/C: 57460-0 denominada: BL IGD-PAB (Bloco da Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único) - atual Programa Auxílio Brasil

A conta bancária acima refere-se ao Bloco de Financiamento criado pelo MDS- Ministério do Desenvolvimento Social no exercício de 2016, conforme Ofício Circular nº 01-2016/DEFNAS/SNAS/MDS. Portanto, o Bloco da Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único atende o recurso federal através do seguinte código de aplicação:

Recurso Federal: **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** – Código de Aplicação: **5000007**

- 13.02.00 3.3.90.30.00 08.244.4002 2381 = R\$ 20.000,00
- 13.02.00 3.3.90.36.00 08.244.4002 2381 = R\$ 100,00
- 13.02.00 3.3.90.39.00 08.244.4002 2381 = R\$ 5.000,00
- 13.02.00 4.4.90.52.00 08.244.4002 2374 = R\$ 26.023,43

Total da conta bancária em 31/12/2021 referente ao BL GBF FNAS atual BL IGD-PAB = R\$ 55.693,73

(-) TOTAL DE PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (01/01/2022 a 28/02/2022) = R\$ 4.570,30

Total Geral para Reprogramação – Fonte 95 (BL GSUAS FNAS): R\$ 51.123,43

[Handwritten signature]

Fdo Mun. assist social

130200	082444002	2381	339030	95-5000007	R= 20.000,00
130200	082444002	2381	339036	95-5000007	R= 100,00
130200	082444002	2381	339039	95-5000007	R= 5.000,00
130200	082444002	2381	009057	95-5000007	R= 26.023,43




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Promoção Social

Encaminhamos os extratos dos saldos bancários de 31/12/2021, 31/01/2022 e 28/02/2022, extratos anexos, para demonstração dos débitos dos pagamentos de restos a pagar.

Salientamos que são de extrema urgência as criações das dotações orçamentárias com fonte 95, pois, existem requisições no aguardo destas rubricas para andamento das compras.

Solicitamos a autorização do Sr. Prefeito quanto ao exposto acima, após, enviar esta Comunicação Interna para a Secretaria Municipal de Finanças para as devidas providências acima expostas.


Márcia dos Santos Lourenço Turatti
Secretária Municipal de Promoção Social



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350714101035491
07/06/2022 14:20:57



Cliente	
Agência	163-5
Conta	44884-2 PIRASSUNUNBL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	54.356,01			14.353,845055		
03/12/2021	RESGATE	1.173,13			309,587602	3,789331333	14.044,257453
	Aplicação 25/03/2021	1.173,13			309,587602		
07/12/2021	RESGATE	2.273,43			599,693564	3,790986160	13.444,563889
	Aplicação 25/03/2021	2.273,43			599,693564		
16/12/2021	APLICAÇÃO	5.367,72			1.413,346749	3,797879043	14.857,910638
28/12/2021	RESGATE	900,00			236,470092	3,805978136	14.621,440546
	Aplicação 25/03/2021	455,14			119,584846		
	Aplicação 19/04/2021	444,86			116,885246		
31/12/2021	SALDO ATUAL	55.693,74			14.621,440546		14.621,440546

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	54.356,01
APLICAÇÕES (+)	5.367,72
RESGATES (-)	4.346,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	316,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	316,57
SALDO ATUAL =	55.693,74

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350714101035491
07/06/2022 14:24:15

Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 44884-2PIRASSUNUNBL GBF FNAS
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.170,00 D	
				237 1624 010820186000189 NBB COMERCIO			
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.171.832	3,13 D	
				Cobrança referente 03/12/2021			
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.173,13 C	0,00 C
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	2.270,30 D	
				756 3194 018968699000143 INCA IMOBILIA			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.018.102	3,13 D	
				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.273,43 C	0,00 C
16/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.449.165.000.005	5.367,72 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
16/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.367,72 D	0,00 C
28/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.801	900,00 D	
				MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
28/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	900,00 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350714101035491
07/06/2022 14:25:38



Cliente - Conta atual

Agência 163-5
 Conta corrente 44884-2PIRASSUNUNBL GBF FNAS
 Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saído
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 018968699000143 INCA IMOBILIA	10.401	2.270,30 D	
04/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2022	830.041.200.145.653	3,13 D	
04/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.273,43 C	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*= Aluguel
Resto a
fazer*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350714101035491
07/06/2022 14:22:23

Cliente

Agência 163-5
Conta 44884-2 PIRASSUNUNBL GBF FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	55.693,74			14.621,440546		
04/01/2022	RESGATE	2.273,43			596,531121	3,811083647	14.024,909425
	Aplicação 19/04/2021	2.273,43			596,531121		
31/01/2022	SALDO ATUAL	53.722,72			14.024,909425		14.024,909425

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.693,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.273,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	302,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	302,41
SALDO ATUAL =	53.722,72

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350714101035491
07/06/2022 14:26:26



Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 44884-2PIRASSUNUNBL GBF FNAS
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/02/2022		0163	99015	470 Transferência enviada	550.163.000.073.005	29,70 D	
				18/02 0163 73005-X PREFEITURA MUN			
18/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.801	2.270,30 D	
				756 3194 018968699000143 INCA IMOBILIA			
18/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.245.348	3,13 D	
				Cobrança referente 18/02/2022			
18/02/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.303,13 C	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Aluguel Restos a Pagar

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350714101035491
07/06/2022 14:22:54

Cliente
Agência 163-5
Conta 44884-2 PIRASSUNUNBL GBF FNAS
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	53.722,72			14.024.909425		
18/02/2022	RESGATE	2.303,13			598,659268	3,847146652	13.426,250157
	Aplicação 19/04/2021	2.303,13			598,659268		
25/02/2022	SALDO ATUAL	51.735,39			13.426.250157		13.426,250157

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.722,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.303,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	315,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	315,80
SALDO ATUAL =	51.735,39

Valor da Cota

31/01/2022	3,830522059
25/02/2022	3,853301513

Rentabilidade

No mês	0,5946
No ano	1,1618
Últimos 12 meses	3,6881

Transação efetuada com sucesso por: JF587029 JOSE CARLOS MANTOVANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

IBGE:	353930	População:	70.138
Município:	PIRASSUNUNGA	Porte:	MÉDIO

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2021

CNPJ: 13.466.001/0001-78

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	1635	448842	R\$ 55693,73
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 55693,73
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	1635	448850	R\$ 6119,46
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	1635	528153	R\$ 150972,17
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDALI	1635	528161	R\$ 128,91
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	1635	52817X	R\$ 5402,56
Bloco da Gestão do SUAS	SIGTV_ESTR3	1635	519634	R\$ 140086,00
Bloco da Gestão do SUAS	SIGTV_ESTR4	1635	560952	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 302709,1
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	1635	448885	R\$ 691592,68
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 691592,6
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	1635	479810	R\$ 516252,62
Bloco da Proteção Social	SIGTV_BLMAC3	1635	48427X	R\$ 232,62
Bloco da Proteção Social	SIGTV_BLMAC4	1635	484261	R\$ 9687,75
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 526172,9
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	1635	448826	R\$ 58151,22
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	1635	448834	R\$ 11605,65
Total da Grupo de Programas				R\$ 69756,87
Proteção Social Básica	SCFV	1635	399450	R\$ 0,00
Total da Proteção Social Básica				R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 1645925,

Contas Antigas Vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Saldo das Contas em 31/12/2021

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOME PERSONALIZADO NO BB	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
PM PIRASSUNUNGA-EMPB	BPETI	1635	207519	R\$ 0,00
PREF MUN PIRASSUNUNGA	ETI	1635	580635	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DA PREFEITURA				R\$ 0,00

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP				R\$ 1645925,
--	--	--	--	---------------------



Prefeitura Municipal PIRASSUNUNGA

Relação de Empenhos

Exercício 2022 Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Fornecedor 9618 - ANTONIO CARLOS STRABELLI
Data 01/01/2022 Até 30/06/2022
Nº Empenho Despesa

(Aluguel de imóvel PBF)

Nº Empenho	Data	Despesa	Valor de Resto a Pagar	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago
1655	29/06/2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00
1656	29/06/2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00

Total Geral

Valor de Resto a Pagar	4.600,00
Valor Cancelado	0,00
Valor Liquidado	2.300,00
Valor Pago	4.600,00



Prefeitura Municipal **PIRASSUNUNGA**

Detalhamento do Pagamento

Nº Empenho 1655 Nº Pagamento 000539/000001
Data do Pagamento 18/02/2022
Nº Licitação 224 / 2020
Fornecedor 9618 - ANTONIO CARLOS STRABELLI
CPF/CNPJ 963.867.895-49
Endereço
Entidade 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Ficha de Despesa 1655
Funcional Programática 08-244-4002-2.381
Orgão 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa 4002 - ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
Ação 2.381 - CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Categoria Econômica 3 - DESPESA CORRENTE
Aplicação 500.0007 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Modalidade 2 - DISPENSA DE LICITACAO
Convênio -
Despesa 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Empenhado 2.300,00
Valor Pago 2.300,00

Documentos Fiscais

Tipo do Documento	Número do Documento	Valor do Documento
NOTA FISCAL	7	2.300,00

Pagamentos

Número	Movimento	Data	Valor
000539/000001	PAGAMENTO	18/02/2022	2.300,00



Prefeitura Municipal **PIRASSUNUNGA**

Detalhamento do Pagamento

Nº Empenho 1656 Nº Pagamento 000149/000001
Data do Pagamento 04/01/2022
Nº Licitação 224 / 2020
Fornecedor 9616 - ANTONIO CARLOS STRABELLI
CPF/CNPJ 963.867.895-49
Endereço
Entidade 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Ficha de Despesa 1656
Funcional Programática 08-244-4002-2.381
Órgão 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 4002 - ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
Ação 2.381 - CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCICIO ANTERIOR
Categoria Econômica 3 - DESPESA CORRENTE
Aplicação 500.0007 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Modalidade 2 - DISPENSA DE LICITACAO
Convênio -
Despesa 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Empenhado 2.300,00
Valor Pago 2.300,00

Documentos Fiscais

Tipo do Documento	Número do Documento	Valor do Documento
NOTA FISCAL	6	2.300,00

Pagamentos

Número	Movimento	Data	Valor
000149 000001	PAGAMENTO	04/01/2022	2.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI	NÚMERO 033/2022
DE	PARA	
SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	SEÇÃO DE TESOUREARIA	
ASSUNTO: Transferência de saldo bancário de recurso federal		

Pirassununga, 28 de março de 2022

Considerando a mudança de nomenclatura do Programa Bolsa Família – PBF que passa a ser definido como Programa Auxílio Brasil – PAB;

Considerando que o Fundo Nacional de Assistência Social abriu nova conta bancária corrente com a nomenclatura atual “IGD Programa Auxílio Brasil (PAB)”;

Considerando que o objeto do programa não será modificado, sendo assim o código aplicação e dotações orçamentárias continuarão os mesmos, sendo **órgão: 13.02, fonte: 05, código aplicação: 5000007**;

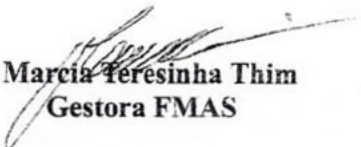
Considerando a solicitação da DRADS – Piracicaba, e-mail anexo, para que os municípios realizem a regularização das contas bancárias e posterior transferência dos saldos bancários do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA para a nova conta bancária criada pelo Fundo Nacional de Assistência Social denominada PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, conforme e-mail da DRADS de 08/03/2022, Informe Auxílio e Cadastro nº 823 de 04/03/2022 e Instrução Normativa nº 13/SEDS/SENARC/MC, de 03 de março de 2022, cópias anexas.

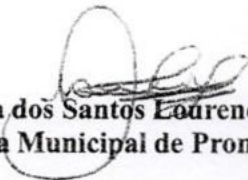
Diante ao exposto, e atendendo as orientações da DRADS – Piracicaba, solicitamos a gentileza da **regularização** da nova conta bancária criada pelo Fundo Nacional de Assistência Social: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0163-5, CONTA CORRENTE: 57.460-0 (tipo da conta: IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)**.

Solicitamos também que, após a regularização da referida conta bancária, que o **SALDO TOTAL** da conta corrente do Banco do Brasil AG. 1635 – C/C 44.884-2 (tipo da conta: BL GBF FNAS), inclusive aplicações financeiras, seja **TRANFERIDO** para a nova conta bancária: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0163-5, CONTA CORRENTE: 57.460-0 (tipo da conta: IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)**.

Segue em anexo a planilha do Ministério da Cidadania com as contas mencionadas grafadas de amarelo.

Atenciosamente,


Marcia Teresinha Thim
Gestora FMAS


Márcia dos Santos Lourenço Turatti
Secretária Municipal de Promoção Social



IBGE: 353930
População: 70.138

Município: PIRASSUNUNGA
Porte: MÉDIO

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 28/02/2022
CNPJ: 13.466.001/0001-78


PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	1635	448842	R\$ 51.735,39
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	1635	574600	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 51.735,39
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	1635	448850	R\$ 6.190,56
Bloco da Gestão do SUAS	COVID ACOLHIMENTO	1635	528153	R\$ 152.726,26
Bloco da Gestão do SUAS	COVID ALIMENTOS	1635	528161	R\$ 130,41
Bloco da Gestão do SUAS	COVID-EPI	1635	52817X	R\$ 5.465,33
Bloco da Gestão do SUAS	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	1635	519634	R\$ 141.734,96
Bloco da Gestão do SUAS	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENT	1635	560952	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 306.247,52
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	1635	448885	R\$ 696.330,27
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 696.330,27
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BLOCO PSE MAC	1635	479810	R\$ 520.765,25
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	SIGTV MAC CUSTEIO	1635	48427X	R\$ 235,32
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	SIGTV MAC INVESTIMENTO	1635	484261	R\$ 9.800,31
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 530.800,88
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 1.655.681,41



PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Grupo de Programas	ACESSUAS TRABALHO	1635	448826	R\$ 58.826,86
Grupo de Programas	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINU	1635	448834	R\$ 11.740,49
Total do Grupo de Programas				R\$ 70.567,35
Proteção Social Básica	SERVIÇO DE CONVI. DE VINCULOS	1635	399450	R\$ 0,00
Total da Proteção Social Básica				R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 1.655.681,41

Contas Antigas Vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Saldo das Contas em 28/02/2022
CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOME PERSONALIZADO NO BB	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
PM PIRASSUNUNGA-EMPB	BASICA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1635	207519	R\$ 0,00
PREF MUN PIRASSUNUNGA	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1635	580635	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DA PREFEITURA				R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP				R\$ 1.655.681,41

 [ACESSAR AREA RESTRITA](#) - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB



Assunto ENC: Nova conta do IGD do Programa Auxilio Brasil

Remetente Maria Ap Ribeiro Germek <mgermek@sp.gov.br>

Para amanda.goncalves@aguasdesaopedro.sp.gov.br
<amanda.goncalves@aguasdesaopedro.sp.gov.br>, Salete Fedrizzi
<smfedrizzi@hotmail.com>, salete.fedrizzi@aguasdesaopedro.sp.gov.br
<salete.fedrizzi@aguasdesaopedro.sp.gov.br>, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
de Anãndia <desenvolvimentosocial@analandia.sp.gov.br>, assistenciaanalandia@gmail.com
<assistenciaanalandia@gmail.com>, analandiacras@gmail.com <analandiacras@gmail.com>,
acaosocial_araras <acaosocial@araras.sp.gov.br>, gestor.smais@araras.sp.gov.br
<gestor.smais@araras.sp.gov.br>, Supervisão Técnico Operacional do SUAS
<supervisaoasmas@araras.sp.gov.br>, acaosocial <acaosocial@brotas.sp.gov.br>,
acaosocial2@brotas.sp.gov.br <acaosocial2@brotas.sp.gov.br>, sds@capivari.sp.gov.br
<sds@capivari.sp.gov.br>, paula.furlan@capivari.sp.gov.br
<paula.furlan@capivari.sp.gov.br>, alessandra.claro@capivari.sp.gov.br
<alessandra.claro@capivari.sp.gov.br>, amclaro.am@gmail.com <amclaro.am@gmail.com>,
saude@charqueada.sp.gov.br <saude@charqueada.sp.gov.br>, cras@charqueada.sp.gov.br
<cras@charqueada.sp.gov.br>, gestao_social@conchal.sp.gov.br
<gestao_social@conchal.sp.gov.br>, marcia.carron@yahoo.com.br
<marcia.carron@yahoo.com.br>, marcia.carron@cordeiropolis.sp.gov.br
<marcia.carron@cordeiropolis.sp.gov.br>, promocao@cordeiropolis.sp.gov.br
<promocao@cordeiropolis.sp.gov.br>, victor_rleite@yahoo.com.br
<victor_rleite@yahoo.com.br>, acaosocial_corumbatai <acaosocial@corumbatai.sp.gov.br>,
Ana C Baroni <secretariasocial@eliasfausto.sp.gov.br>, assistenciasocial@eliasfausto.sp.gov.br
<assistenciasocial@eliasfausto.sp.gov.br>, Bianca Fazolin
<desenvolvimentosocial.ef@gmail.com>, servicosocial_ipeuna
<servicosocial@ipeuna.sp.gov.br>, c.social@iracemapolis.sp.gov.br
<c.social@iracemapolis.sp.gov.br>, social_iracemapolis <social@iracemapolis.sp.gov.br>,
social@itirapina.sp.gov.br <social@itirapina.sp.gov.br>, secsocial@itirapina.sp.gov.br
<secsocial@itirapina.sp.gov.br>, cristinafurniel@hotmail.com <cristinafurniel@hotmail.com>,
sads@leme.sp.gov.br <sads@leme.sp.gov.br>, Aucelia - Ceprosom
<aucelia@ceprosom.com.br>, arantesdanielajacy@gmail.com <entidades@ceprosom.com.br>,
fmas@ceprosom.sp.gov.br <fmas@ceprosom.sp.gov.br>, luciane.migotto@ceprosom.sp.gov.br
<luciane.migotto@ceprosom.sp.gov.br>, assistencia@mombuca.sp.gov.br
<assistencia@mombuca.sp.gov.br>, karinassistente@yahoo.com.br
<karinassistente@yahoo.com.br>, ssocial.mombuca_ig <ssocial.mombuca@ig.com.br>,
SMADS <smads@piracicaba.sp.gov.br>, smads.ima@piracicaba.sp.gov.br
<smads.ima@piracicaba.sp.gov.br>, smads.transfrenda@piracicaba.sp.gov.br
<smads.transfrenda@piracicaba.sp.gov.br>, smads.bolsafamilia@piracicaba.sp.gov.br
<smads.bolsafamilia@piracicaba.sp.gov.br>, smads.gestaodefundos@piracicaba.sp.gov.br
<smads.gestaodefundos@piracicaba.sp.gov.br>, eforavante@piracicaba.sp.gov.br
<eforavante@piracicaba.sp.gov.br>, Gabinete SMADS
<smads.gabinete@piracicaba.sp.gov.br>, sec.psocial@pirassununga.sp.gov.br
<sec.psocial@pirassununga.sp.gov.br>, promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br
<promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br>, cadastrounico@pirassununga.sp.gov.br
<cadastrounico@pirassununga.sp.gov.br>, social_rafard <social@rafard.sp.gov.br>, ANDREIA
FONTOLAN <cras@rafard.sp.gov.br>, vilma spricigo
<vilma.spricigo@assistenciasocial.rc.sp.gov.br>, vilmaspricigo@hotmail.com
<vilmaspricigo@hotmail.com>, gabinetemas@assistenciasocial.rc.sp.gov.br
<gabinetemas@assistenciasocial.rc.sp.gov.br>, administracao@assistenciasocial.rc.sp.gov.br
<administracao@assistenciasocial.rc.sp.gov.br>, servsocial@riodaspedras.sp.gov.br
<servsocial@riodaspedras.sp.gov.br>, assessoriaogabinete@riodaspedras.sp.gov.br
<assessoriaogabinete@riodaspedras.sp.gov.br>, secretariagabinete@riodaspedras.sp.gov.br
<secretariagabinete@riodaspedras.sp.gov.br>, cadastrounico@riodaspedras.sp.gov.br
<cadastrounico@riodaspedras.sp.gov.br>, adenirtaranto@yahoo.com.br
<adenirtaranto@yahoo.com.br>, silviaboscariol@yahoo.com.br
<silviaboscariol@yahoo.com.br>, assistencia11@yahoo.com.br
<assistencia11@yahoo.com.br>, eleusa2810@yahoo.com.br <eleusa2810@yahoo.com.br>,
saltinho.prefeitura@terra.com.br <saltinho.prefeitura@terra.com.br>,
educacao@saltinho.sp.gov.br <educacao@saltinho.sp.gov.br>, social@saltinho.sp.gov.br
<social@saltinho.sp.gov.br>, Depto Desenvolvimento
<desenvolvimento@santacruzdaconceicao.sp.gov.br>, cras_santacruzdaconceicao
<cras@santacruzdaconceicao.sp.gov.br>, promocaosocial@santagertrudes.sp.gov.br
<promocaosocial@santagertrudes.sp.gov.br>, roselaïne.gaspar@santagertrudes.sp.gov.br
<roselaïne.gaspar@santagertrudes.sp.gov.br>, cadastrounico@santagertrudes.sp.gov.br
<cadastrounico@santagertrudes.sp.gov.br>, acaosocial@santamariadaserra.sp.gov.br
<acaosocial@santamariadaserra.sp.gov.br>, reginalevorato@hotmail.com.br
<reginalevorato@hotmail.com.br>, smas@saopedro.sp.gov.br <smas@saopedro.sp.gov.br>,
adriana.mariano@saopedro.sp.gov.br <adriana.mariano@saopedro.sp.gov.br>,
ana.callori@saopedro.sp.gov.br <ana.callori@saopedro.sp.gov.br>,
assistenciasocial@torrinha.sp.gov.br <assistenciasocial@torrinha.sp.gov.br>, Joice Santori
<santori:joice@gmail.com>, cras@torrinha.sp.gov.br <cras@torrinha.sp.gov.br>

Data 08/03/2022 12:00

Bom dia!

Encaminhamos orientação da Coordenação Estadual sobre nova conta do IGD do Programa Auxilio Brasil.

Atenciosamente,

Maria Aparecida R. Germek
Diretora Técnica II da Dads Piracicaba
Secretaria de Desenvolvimento Social
mgermek@sp.gov.br | 19 34225761
R: Boa Morte, 2149 Cap 13400-140 - Piracicaba



[/governosp](https://www.facebook.com/governosp)

Assunto: Nova conta do IGD do Programa Auxilio Brasil

Caras(os) diretoras(es) regionais de assistência social, bom dia!

Solicitamos reforçar junto aos gestores municipais sobre a necessidade de providências para a regularização da nova conta no Banco do Brasil aberta pelo governo federal para o recebimento das parcelas oriundas do IGD do Programa Auxilio Brasil (PAB) e do Cadastro Único conforme orientações constantes no Boletim Informes do PAB (link abaixo).

O gestor do fundo municipal de assistência social deve verificar junto à agência de relacionamento, no Banco do Brasil, os procedimentos e documentos necessários para regularizar a nova conta aberta pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para que possa, depois disso, movimentar os recursos.

Mais detalhes veja:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_auxilio_brasil/2022/marco/Boletim_PAB_Informa_823-.html

Att

CDS

Caso não esteja visualizando este e-mail corretamente ["clique aqui"](#)

////////////////////



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

INFORME AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

Informe Auxílio e Cadastro nº 823 • 04 de março de 2022



Ministério da Cidadania lança processo de Focalização do Auxílio Brasil 2022

A Senarc publicou em 03 de março de 2022 a [Instrução Normativa N° 13/Seds/Senarc/MC](#), de 3 de março de 2022 que define e divulga os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões relativos aos processos de focalização do Programa Auxílio Brasil.

O FOCALIZA é uma nova ação para a manutenção da qualidade dos registros cadastrais das famílias beneficiárias, com o objetivo de aprimorar a focalização do Programa Auxílio Brasil, e convocará famílias com inconsistência cadastral, em especial, aquelas com renda entre R\$525 e R\$ 606.

Em 2022, um total de 1,2 milhão de famílias estão envolvidas na ação, sendo 405 mil, aproximadamente, beneficiárias do PAB. A qualificação dos dados cadastrais reflete diretamente na qualidade do atendimento do PAB, repercutindo na efetividade dessa política quanto à melhoria de vida das famílias brasileiras em situação de pobreza.

[Saiba mais](#)

Ministério da Cidadania publica Portaria que mantém o cálculo do IGD do Auxílio Brasil para os meses de fevereiro e março

A medida visa apoiar estados e municípios na retomada da prestação dos serviços de saúde, educação, assistência social e gestão aos beneficiários do Auxílio Brasil. Durante o período de vigência da referida Portaria, será utilizado o fator de operação da competência de fevereiro de 2020 para apuração do valor do recurso do IGD.

[Saiba mais](#)

COMUNICADO

Orientação para abertura de novas contas para pagamento do IGD-PAB

Com a criação do Programa Auxílio Brasil (PAB), que substituiu o Programa Bolsa Família (PBF) desde novembro de 2021, novas contas correntes foram automaticamente abertas junto ao Banco do Brasil para que sejam feitas as transferências dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do PAB e Cadastro Único. Importante destacar:

1. o gestor do fundo municipal ou estadual de assistência social deve verificar junto à agência de relacionamento, no Banco do Brasil, os procedimentos e documentos necessários para regularizar a nova conta aberta pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para que possa, depois disso, movimentar os recursos;
2. os recursos que serão depositados como IGD-PAB nas novas contas podem ser utilizados ainda com base nas portarias 754/2010 e 256/2010 (que regulamentam o IGD-M e IGD-E do antigo PBF) até que nova portaria do IGD-PAB seja publicada;

3. os recursos (saldos) que ainda estão na conta que o município ou o estado já tinha para o IGD do PBF devem ser utilizados para a gestão do Programa Auxílio Brasil;
4. municípios ou estados que tiverem saldo na conta do Programa Bolsa Família podem transferir os recursos para a nova conta corrente do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil, e manter apenas uma conta para utilização nas ações da gestão descentralizada do PAB;
5. a partir de agora, o Ministério fará as transferências dos recursos do IGD somente nas contas abertas para o IGD do PAB, não transferindo mais recursos para a conta IGD do PBF.

Os pagamentos dos recursos do IGD das referências que estão pendentes serão feitos ainda no mês de março.

É importante que o Coordenador Estadual ou Municipal do Programa Auxílio Brasil acompanhe essa ação, pois o recurso do IGD do PAB é o retorno que as gestões locais recebem pelo seu bom desempenho. O recurso deve ser usado para apoiar estados e municípios nas atividades de gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único.

////////////////////

Anote na Agenda

07 de março:

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo **Administração Off-line/SigPBF** com efeito na folha de pagamento de março de 2022.

09 de março:

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios/manutenção de benefícios no **Sibec** com repercussão/efeito na folha de pagamento de março de 2022.

10 a 11 de março:

Indisponibilidade do módulo de manutenção do Sibec para ações de administração de benefícios pelos municípios e início da geração da folha de pagamento do PAB de março de 2022.

////////////////////

Canais de atendimento do Ministério da Cidadania

O Ministério da Cidadania possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h.

O link para acesso é <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>.



Chat



Formulário
Eletrônico



121



E-mail

////////////////////

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal

Ao Secretário Nacional do Cadastro Único

Sr. Tércio Almir Brandão Santana
Secretaria Nacional do Cadastro Único
Ministério da Cidadania
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

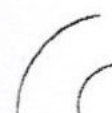
Assuntos relacionados ao Programa Auxílio Brasil

Ao Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Sr. Àtila Brandão de Oliveira Júnior
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Ministério da Cidadania
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Ed. The Union, 2º Andar
CEP 71215-300 – Brasília – DF



**Não consegue visualizar as imagens do Informe
Auxílio Brasil e Cadastro Único?**



Fique atento a esta dica para melhorar a visualização do boletim.

Alguns provedores de emails desativam as imagens da mensagem para proteger o usuário de remetentes desconhecidos, como criadores de spams, que utilizam imagens e links para verificar se o endereço de e-mail do usuário é verdadeiro.

Com isso, caso o computador ou a conta de email não estejam ajustados corretamente, a mensagem do informe pode parecer truncada ou desconfigurada.

Caso esteja com dificuldade de visualizar o Informe Auxílio Brasil na sua integralidade, clique com o botão direito do mouse na mensagem e selecione a opção "baixar imagens".

Caso o problema persista, entre em contato pelo email informebolsaecadastro@cidadania.gov.br ou acesse os informes por meio da [página do Ministério da Cidadania](#).



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@cidadania.gov.br com o assunto "INCLUIR AUXÍLIO BRASIL INFORMA".

Central de Relacionamento

 122

 www.gov.br/cidadania

MINISTÉRIO DA CIDADANIA  **PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2022 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Renda e Cidadania



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/SEDS/SENARC/MC, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Define e divulga os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões relativos ao procedimento de Focalização do Programa Auxílio Brasil 2022, de que trata a Portaria MC nº 746, de 03 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no Decreto nº 10.852, de 8 de novembro 2021, e na Portaria MC nº 746, de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Definir e divulgar os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões relativos ao procedimento de Focalização do Programa Auxílio Brasil 2022, de que trata a Portaria MC nº 746, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os procedimentos, prazos e repercussões dos processos de Focalização do Programa Auxílio Brasil 2022 estão disponíveis no link:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucao-normativa-da-focalizacao-do-programa-auxilio-brasil-2022-focaliza>

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

SEÇÃO DE TESOUREARIA

Recebi
Piras., 29/03/2022

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Ofício nº 171/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.


Pirassununga, 27 / 06 / 2022
Pirassununga, 22 de junho de 2022.

Senhora Presidente


Luciana Batista
Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-06-28 15:10

roundcube



- PL_157_2021_ocred.pdf(~6,5 MB)
- PL_158_2021_ocred.pdf(~2,1 MB)
- PL_159_2021_ocred.pdf(~2,0 MB)
- PL_160_2021_ocred.pdf(~2,0 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52;
- **Projeto de Lei nº 158/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.119,46 (seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95;
- **Projeto de Lei nº 159/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.605,65 (onze mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95; e
- **Projeto de Lei nº 160/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 58.151,23 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 157/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão da fonte 95 e natureza da despesa 44.90.52”

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da Fonte 95, despesa 44.90.52 no orçamento vigente.

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais referentes ao recebimento de transferências fundo a fundo, (fundo nacional de assistência social para o fundo municipal .de assistência social) para utilização no exercício de 2022, no valor de R\$ 51.123,43 (Cinquenta e um mil cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

A secretaria para junta da no Projeto de Lei nº
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 01 / 11 / 2022


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
Rua José de Faria, nº 100 - Centro
Pirassununga - SP
CEP: 13.240-000
Fone: (13) 3333-1234



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/



I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga. Ademais salienta-se o art. 33, §1º, V da Lei orgânica que diz ser leis orçamentária de competência privativa do prefeito.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

02346-Câmara Pirassununga-11/07/2002-13:35:14EN75E124001 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 01 de julho de 2022.


DIOGO CANO MONTEBELO

OAB/SP nº 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-07-01 16:22
Prioridade Normal

roundcube



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-07-01 **Hora:** 16:22:04
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descrição:

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 148/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2738 — estruturação da rede de serviços do SUAS — Processo nº SEI 71000042684202133 na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 149/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza Inclusão de nova ação nº 2738 — estruturação da rede de serviços do SUAS — Processo nº SEI 71000042684202133 na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 150/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2738 — Estruturação da rede de serviços do SUAS - Processo nº SEI 71000042684202133"

Ref. Projeto de Lei nº 151/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2737 — estruturação da rede de serviços do SUAS — Processo nº SEI 71000042684202133 na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 152/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza Inclusão de nova ação nº 2737 — estruturação da rede de serviços do SUAS — Processo nº SEI 71000042684202133 na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 153/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2737 — Estruturação da rede de serviços do SUAS - Processo nº SEI 71000042684202133"

Ref. Projeto de Lei nº 154/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2736 — estruturação da rede de serviços do SUAS - Processo nº SEI 71000025207202259 na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025 Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ref. Projeto de Lei nº 155/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2736 — estruturação da rede de serviços do SUAS --- Processo nº SEI 71000025207202259 na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 156/2022.



Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2736 — Estruturação da rede de serviços do SUAS — Processo nº SEI 71000025207202259"

Ref. Projeto de Lei nº 157/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão da fonte 95 e natureza da despesa 44.90.52"

Ref. Projeto de Lei nº 158/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão da fonte 95"

Ref. Projeto de Lei nº 159/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão da fonte 95"

Ref. Projeto de Lei nº 160/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão da fonte 95"

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: PARECERES_148_A_160_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 62681439

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://IntraNet%20C%C3%A2mara%20de%20Pirassununga%20-%20SP) gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 JUL 2022

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

11 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

11 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

11 JUL 2022


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

11 JUL 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

11 JUL 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 11 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

11 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

11 JUL 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 11 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5875 PROJETO DE LEI Nº 157/2022

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e Natureza da Despesa 44.90.52 no orçamento vigente”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....	R\$ 20.000,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....	R\$ 100,00
13.02.00 - 08.244 4002.2381 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....	R\$ 5.000,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....	R\$ 26.023,43

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através do superávit financeiro referente a saldo residual de exercícios anteriores, das transferências, recurso federal BL IGD-PAB - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01025/2022-SG


Pirassununga, 19 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 440 a 447/2022; Requerimento nº 594/2022; e Pedidos de Informação nºs 141, 142, 143, 144 e 145/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 18 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5854, 5855, 5856, 5857, 5858, 5859, 5860, 5861, 5862, 5863, 5864, 5865, 5866, 5867, 5868, 5869, 5870, 5871, 5872, 5873, 5874, 5875, 5876, 5877, 5878, 5879, 5880, 5881, 5882, 5883 e 5884 referentes aos Projetos de Lei nºs 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166 e 167/2022, respectivamente.

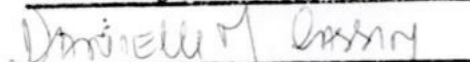
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi

Pirassununga, 20 de julho / 2022



96413
DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escritória



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo
Piras; 26/07/2022

Ofício nº 203/2022

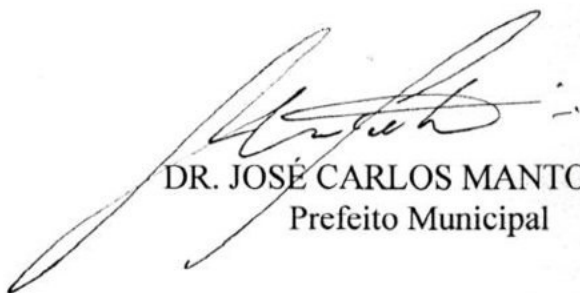

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 26 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.930 a 5.960, de 21 de julho de 2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.951, de 21 de julho de 2022**, que “**autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 157/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.951, DE 21 DE JULHO DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e Natureza da Despesa 44.90.52 no orçamento vigente”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

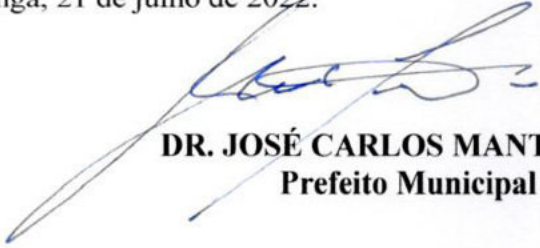
I - Fundo Municipal de Assistência Social


13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....R\$ 20.000,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....R\$ 100,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....R\$ 5.000,00
13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....R\$ 26.023,43

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através do superávit financeiro referente a saldo residual de exercícios anteriores, das transferências, recurso federal BL IGD-PAB - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

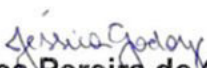
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 22 de julho de 2022, da **Lei nº 5.951, de 21 de julho de 2022**, que “**autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 157/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

I - Fundo Municipal de Assistência Social
13.02.00 - 08.244.4002.2736 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000045 R\$ 107.615,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda nº 39950004/2022, processo nº SEI 71000025207202259, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.951, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 95 e Natureza da Despesa 44.90.52 no orçamento vigente".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.123,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95 e da Natureza da Despesa 44.90.52, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007 R\$ 20.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007 R\$ 100,00

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007 R\$ 5.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007 R\$ 26.023,43

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através do superávit financeiro referente a saldo residual de exercícios anteriores, das transferências, recurso federal BL IGD-PAB - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.952, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Fonte 95".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.119,46 (seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender inclusão de Fonte 95, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000017 R\$ 1.619,46

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000017 R\$ 4.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000017 R\$ 500,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através do superávit financeiro referente a saldo residual de exercícios anteriores, das transferências Fundo a Fundo da conta denominada BL GSUAS FNAS (Bloco da Gestão SUAS) - IGD-SUAS, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.953, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Fonte 95".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.605,65 (onze mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender inclusão de Fonte 95, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.30 - Material de